



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 62, DE 3 DE maio DE 2023

PUBLICADO

Em, 4/5/23

201783  
Gilberto Oliveira  
Coordenador  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 59180-2

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.532, de 13/09/2022 - LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1.540, de 05/12/2022 – LOA 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, no valor de R\$ 454.697,72 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) na dotação abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
32.603 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08 244 2041 2.270	- GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Red. 1126	3.3.50.00 - Transferências a Instituição Privada sem Fins Lucrativos	454.697,72
FNT 1.500.0000		

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 454.697,72

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA  
12.105 – SECRETARIA EXECUTIVA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

04 121 1007 1.006	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	
Red. 0094	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	454.697,72
FNT 1.500.0000		

ANULAÇÃO R\$ 454.697,72

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 3 de maio de 2023.

CESAR ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA:04395757880  
Assinado de forma digital por CESAR ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA:04395757880  
Data: 2023.05.02 15:11:56 -03'00'

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA  
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS  
Prefeito

MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA  
Procuradora Geral do Município

# 04 DE MAIO DE 2023 – XXXII – Nº 83 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 62, DE 03 DE MAIO DE 2023

Ementa: **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.532, de 13/09/2022 – LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1.540, de 05/12/2022 – LOA 2023.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, no valor de **R\$ 454.697,72** (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) na dotação abaixo discriminada:

#### RECURSOS DO TESOURO – R\$

#### 32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### 32.603 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08 244 2041 2.270	– GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Red. 1126	3.3.50.00	– Transferências a Instituição Privada sem Fins Lucrativos	454.697,72
FNT 1.500.0000			

#### SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 454.697,72

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### RECURSOS DO TESOURO – R\$

#### 12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

#### 12.105 – SECRETARIA EXECUTIVA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

04 121 1007 1.006	– DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		
Red. 0094	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	454.697,72
FNT 1.500.0000			

**ANULAÇÃO R\$ 454.697,72**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2023.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

<b>CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA</b> Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	<b>MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES</b> Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
<b>RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA</b> Procuradora Geral do Município	

**ATO DO DIA 03 DE MAIO DE 2023**

O **Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 45/2023, de 31 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Ato n.º 0709/2023 – ALTERAR** o Órgão da *Secretaria Especial de Regionalização da Gestão* para *SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*, a partir de 13 de abril de 2023, mantendo a **nomenclatura / Símbolo** do Cargo Comissionado de Assistente Técnico 1 / símbolo CAA-6, relativos à nomeação de **GEORGIA LAURA PEREIRA TOMAZ SILVA**, Ato n.º 1294/2022, de 20/04/2022, e alteração posterior (Ato n.º 1915/2022, 05/10/2022).

**Ato n.º 0710/2023 – NOMEAR** GEOVANNA MARIA DE SANTANA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, na SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, DE QUALIFICAÇÃO, DE EMPREENDEDORISMO E DE JUVENTUDE, com efeito a partir de 02 de maio de 2023.

**Ato n.º 0711/2023 – NOMEAR** RAUMISON SILVA CAVALCANTE, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 02 de maio de 2023.

**Ato n.º 0712/2023 – NOMEAR** EDUARDO ANDERSON ARAÚJO DO NASCIMENTO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ESPORTES, com efeito a partir de 02 de maio de 2023.

**Ato n.º 0713/2023 – NOMEAR** THIAGO OLIVEIRA PEREIRA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL, com efeito a partir de 02 de maio de 2023.

**Ato n.º 0714/2023 – NOMEAR** RICHARD JONHNSON PACHÊCO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, na SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL, com efeito a partir de 02 de maio de 2023.

**Ato n.º 0715/2023 – EXONERAR a PEDIDO** WILSON CARLOS TORRES JORDÃO, matrícula n.º 4.0916199.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 1º de maio de 2023.